

## PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO 2011\*

As seguintes substâncias são incluídas no Programa de Monitorização 2011:

1. Estimulantes: Em Competição apenas: Bupropion, cafeína, fenilefrina,

fenilpropanolamina, pipradrol, pseudoefedrina (<150

microgramas por mililitro), sinefrina.

2. Narcóticos: Em Competição apenas: Razão morfina/codeína.

\* O Código Mundial Antidopagem (Artigo 4.5) dispõe: "A AMA, após consultar os Signatários e os governos, estabelecerá um programa de monitorização relativamente às substâncias que não constam da Lista de Substâncias Proibidas, mas que a AMA pretende monitorizar de forma a detectar padrões de uso ilegítimo no desporto."